da classe de Engenheiros Navais Francisco Maria da Câmara de Assunção.

17 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

201727199

**Portaria n.º 534/2009**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de Engenheiros Navais:

20991 Bruno José Bergano Pica (adido ao quadro)
21291 José Mendes Correia dos Santos (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 21286 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais João Nuno Ferreira de Carvalho*,* ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ficar colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23490 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais Roque Emanuel Rato Firmino.

17 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

201727409

## Instituto Hidrográfico

**Aviso (extracto) n.º 8931/2009**

Devidamente homologada por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico José Augusto de Brito, de 23 de Abril de 2009, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento de mobilidade interna para um técnico superior, oferta pública de emprego código OE200901/0001, publicada na Bolsa de Emprego Público no dia 02-01-2009:

1 — Milton César Pereira da Silva — 16,37 valores
2 — Carlos Manuel Branco do Nascimento — 15,93 valores
3 — António Manuel Chambel Cachopas — 13,51 valores
4 — Arcílio Leocádio Marques Silva — 12,09 valores
5 — Carlos Manuel Ferreira Pereira — 11,14 valores

24 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços de Apoio, *António José dos Santos Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

201722727

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

**Repartição de Sargentos e Praças**

**Despacho n.º 11041/2009**

Por despacho de 30 Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9807399, primeiro-marinheiro FZ Bruno Miguel Augusto Cláudio (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 192776, cabo FZ João Manuel Pereira dos Santos, em 31 de Dezembro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9815400, cabo FZ Edgar Eduardo Lourenço Ferreira.

30 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

201727133

**Despacho n.º 11042/2009**

Por despacho de 30 Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9815400, primeiro-marinheiro FZ Edgar Eduardo Lourenço Ferreira (no quadro), a contar de 28 de Novembro de 2008, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 700179, cabo FZ Rui Manuel de Almeida Santos, em 28 de Novembro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9808099, cabo FZ André Miguel Paixão Martins.

30 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

201726891

**Despacho n.º 11043/2009**

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 758990, segundo-sargento FZ Augusto Lopes Macieira (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 726488, primeiro-sargento FZ Álvaro Manuel Alves e à direita do 704287, primeiro-sargento FZ António Emílio Dias Torres.

27 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

201727644

**Despacho n.º 11044/2009**

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 1508795, segundo-sargento FZ Nuno Alexandre Maurício Sousa (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9803895, primeiro-sargento FZ Ricardo Jorge Antunes Ventura, e à direita do 700687, primeiro-sargento FZ Manuel Tomás Cardoso.

27 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

201727352

**Despacho n.º 11045/2009**

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 777685, segundo-sargento FZ Décio Óscar Ferrão Redondo (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 700687, primeiro-sargento FZ Manuel Tomás Cardoso, e à direita do 6802391, primeiro-sargento FZ Vítor Coelho Morgado.

27 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

201727499

**Despacho n.º 11046/2009**

Por despacho de 2 de Março de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, graduo ao posto de primeiro-

-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de manobras, nos termos do n.º 4 do artigo 305.º do (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares:

9350304, segundo-marinheiro M RC António Manuel Martins Carneiro;
9348404, segundo-marinheiro M RC Bruno Manuel da Silva Duarte;
9350504, segundo-marinheiro M RC Tiago Filipe Duarte Vicente;
9350104, segundo-marinheiro M RC Bruno Alexandre Prates Pires;
9359004, segundo-marinheiro M RC Nelson Luís Barata dos Reis Pereira;
9345504, segundo-marinheiro M RC Nuno Miguel Baptista Duarte;
9346704, segundo-marinheiro M RC David João Calquinhas Sequeiros;
9350604, segundo-marinheiro M RC Daniel Filipe Ventura.

Graduados a contar de 2 de Março de 2009, data a partir da qual reúnem condições de graduação e lhes são devidos os vencimentos do posto superior nos termos do n.º 6 do artigo 12.º (Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto), e colocados na escala de antiguidade, nos termos n.º 1 do artigo 180.º do (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ambos do EMFAR.

2 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

201727758

### Despacho n.º 11047/2009

Por despacho de 2 de Março de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2007, o 9300907, segundo-grumete SCA RC Irina Rafaela da Silva Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9305207, primeiro-grumete MS RC Gonçalo Quirino Baptista Moutoso e à direita do 9304307, primeiro-grumete MS RC João Miguel Vieira Ângelo.

2 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

201728057

### Despacho n.º 11048/2009

Por despacho de 3 de Março de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2008, o 9300907, primeiro-grumete MS RC Irina Rafaela da Silva Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9305207, segundo-marinheiro MS RC Gonçalo Quirino Baptista Moutoso e à direita do 9304307, segundo-marinheiro MS RC João Miguel Vieira Ângelo.

3 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

201728332

### Despacho n.º 11049/2009

Por despacho de 20 de Março de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9343402, primeiro-marinheiro M José Luís Gil Sousa (no quadro), o 9338702, primeiro-marinheiro M Ricardo Jorge Santos Fernandes (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual, lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo as vagas ocorridas nesta data, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de manobras do 9322696, cabo M Marco Paulo Baptista dos Santos e do 9324997, cabo M Marco Paulo Ginguerra Almeida, em 1 de Outubro de 2008.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 214602, cabo M Marco Paulo Ferraz Cordeiro, pela ordem indicada.

20 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

201728154

## FORÇA AÉREA

# Academia da Força Aérea

### Aviso n.º 8932/2009

**Concurso de admissão ao curso de tecnologias militares aeronáuticas 2009/2012**

1 — Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de Março, e do artigo 25.º do Decreto Regulamentar n.º 32/97, de 6 de Setembro, encontra-se aberto, até 15 de Julho de 2009, inclusive, o concurso para admissão ao curso de Tecnologias Militares Aeronáuticas, para as seguintes especialidades e vagas:

*a*) Navegador (NAV) 2 vagas;
*b*) Técnico de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego (TOCART) 2 vagas;
*c*) Técnico de Operações de Detecção e Conduta de Intercepção (TODCI) 3 vagas;
*d*) Técnico de Manutenção de Material Aéreo (TMMA) 2 vagas;
*e*) Técnico de Manutenção de Armamento e Equipamento (TMAEQ) 1 vaga;
*f*) Técnico de Manutenção de Material Electrotécnico (TMMEL) 1 vaga;
*g*) Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo (TPAA) 2 vagas;
*h*) Técnico de Abastecimento (TABST) 1 vaga.

Este concurso é aberto condicionalmente até aprovação, por despacho ministerial, das vagas acima indicadas.

2 — Nos termos do n.º 1 artigo 33.º do Regulamento de Incentivos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro, 30 % das vagas referidas no número 1, destinam-se aos candidatos que:

*a*) Tendo prestado 3 anos de serviço efectivo em Regime de Contrato, passaram à reserva de disponibilidade a partir de 19 de Novembro de 2000, conforme decorre dos números 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivos, ao estatuir que só beneficiam dos incentivos aplicáveis pelo Ministério da Defesa Nacional, os candidatos que à data da entrada em vigor do Regulamento de Incentivos estivessem na efectividade de serviço;
*b*) Estando na efectividade de serviço e tendo prestado 3 anos de serviço em Regime de Contrato, à data prevista de início do curso, se encontram abrangidos pelo disposto no artigo 33.º do Regulamento de Incentivos;

3 — Na determinação das vagas afectas ao contingente de 30 % referido no número 2, o cálculo dos valores é arredondado para o número inteiro superior, se o decimal for maior ou igual a 5 e para o número inteiro inferior, se o decimal for menor que 5.

4 — Âmbito do Contingente Geral e Contingente do Regulamento de Incentivos:

*a*) Contingente Geral — Candidatos na efectividade de serviço, que não tenham cumprido 3 anos de serviço em Regime de Contrato, e com menos de 30 anos de idade, em 31 de Dezembro de 2009;
*b*) Dois Contingentes — Candidatos na efectividade de serviço, que tenham cumprido pelo menos 3 anos de serviço em Regime de Contrato, e com menos de 30 anos de idade, em 31 de Dezembro de 2009;
*c*) Contingente Exclusivamente do Regulamento de Incentivos — Candidatos na efectividade de serviço, que tenham cumprido 3 anos de serviço em Regime de Contrato, com mais de 30 anos de idade, em 31 de Dezembro de 2009 ou candidatos fora de efectividade de serviço, que tenham cumprido 3 anos de serviço em Regime de Contrato.

5 — No preenchimento das vagas respeitar-se-á a seguinte sequência das etapas:

*a*) Preenchimento das vagas do contingente geral de 70 % pelos candidatos que estejam na efectividade de serviço e que tenham menos de 30 anos de idade, em 31 de Dezembro de 2009;
*b*) Adição das vagas sobrantes da operação a que se refere a alínea anterior às vagas do contingente constituído pelos restantes 30 % das vagas;
*c*) Preenchimento das vagas referidas na alínea anterior pelos candidatos que se enquadram nas condições mencionadas no número 4 alíneas *b*) e *c*).

6 — Condições gerais de admissão

Podem candidatar-se ao concurso em epígrafe os candidatos que satisfaçam as seguintes condições:

*a*) Estar autorizado pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea;
*b*) Ser Oficial, Sargento ou Praça da Força Aérea na efectividade de serviço em Regime de Contrato ou na situação de reserva de disponi-